

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

NOÇÕES DE NUMISMÁTICA BRASILEIRA (IV).

(Continuação).

X

REINADO DE D. MARIA I E D. PEDRO III.

1777-1799.

Emissões do reinado de D. Maria I e D. Pedro III. A moedagem de D. Maria I, viúva. Legendas e divisas das moedas de D. Maria I e D. Pedro III.

A moedagem dêste reinado compreende duas fases distintas:

1a. A que vai de 24 de fevereiro de 1700, em que por morte de seu pai, o rei D. José I, sua filha D. Maria I, ascende ao trono e se prolonga até 25 de maio de 1786, data do falecimento de seu marido e tio, D. Pedro III.

2a. A viuvez e vai até 1799, quando D. João, Príncipe Regente, assume em caráter definitivo o governo, o que já vinha fazendo desde 2 de fevereiro de 1792, dado o precário estado de saúde da soberana.

Primeira fase.

D. MARIA I E D. PEDRO III.

Nesta fase não houve modificação no sistema monetário colonial brasileiro, nem no nacional português. Apenas a substituição do busto de D. José I e de seu nome, pelos de D. Maria I e D. Pedro III.

As casas monetárias continuaram a lavrar as peças de *escudo* para a Metrópole. Êste é um detalhe interessante, pois, enquanto as casas do Rio e da Bahia só cunhavam moedas de ouro para o Reino, a de Lisboa batia tôdas as moedas provinciais de ouro, prata e cobre para o Brasil.

Emissões da 1a. fase:

Nacional.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

6.400 réis ouro 1777-1786



Fig. 79. — 6.400. Peça ou quatro escudos, letra monetária R.

Casa da Moeda da Bahia.

6.400 réis	1777 a 1786	} Ouro
3.200 "	" " "	
1.600 "	" " "	
800 "	" " "	



Fig. 80. — 6.400. Peça ou quatro escudos, letra monetária B.

Diferem estas peças das anteriores somente nos bustos conjugados dos monarcas e nas respectivas legendas: *Maria. I. et Petrus. III. D. G. P. et. Alg. Reges.*

Colonial.

Casa da Moeda de Lisboa.

Sem letra monetária.

4.000 réis	1777 a 1786	} Ouro
2.000 "	" " "	
1.000 "	" " "	



Fig. 81. — Moeda. 4.000 réis. — ouro.

A e R — Idênticos aos cunhos de 1751 a 1777, com as legendas: *Maria. I. et. Petrus. III. D. G. Portug. Reges. et. Brasiliae. Domini, anno.*

Variante: *Regis.*

640 réis	1777 a 1786	} Prata
320 "	" " "	
160 "	" " "	
80 "	" " "	

A — *Maria. I. et. Petrus. III. D. G. Port. Reges. et. Bras. D.* Armas de Portugal, data bipartida, valor à esquerda entre pontos, três florões (dois nas de 320 e 80 réis) à direita entre pontos.

R — *Subq. sign. nata. stab.* A esfera sôbre a Cruz de Cristo.



Fig. 82. — 640 réis — prata.

Varietades no cunho quanto ao ponto de *subq.*

XL	1778 a 1786	} Cobre
XX	" " "	
X	" " "	
V	" " "	

A — Idêntico aos do reinado anterior, com a legenda: *Maria. I. et. Petrus. III. D. G. P. et. Brasiliae. Reges ou Brasil.*

R — *Pecunia. totum. circumit. orbem.* A esfera.

Nos cobres há nos XL as variantes com *Brasil. reges* e com *Brasiliae reges*, sendo esta última rara.

Nos submúltiplos os mesmos tipos e legendas, sômente pontos ladeando a data, em vez de florões.

Nos XX há corôas altas e baixas, sendo as primeiras mais raras.



Fig. 83. — X L — cobre.

Segunda fase.

D. MARIA I.

Com a morte de D. Pedro III, em 25 de maio de 1786, inicia-se a segunda fase do reinado de D. Maria I, que vai até 15 de julho de 1799, quando D. João Príncipe Regente, assume definitivamente a Regência do Reino.

Durante este período nenhuma alteração sofreu a legislação no que respeita à moeda do Brasil. Um Aviso de 8 de novembro de 1786, dispunha somente sobre a alteração dos cunhos da fase anterior.

Na moedagem de ouro da Metrópole aparece o busto da rainha com *véu de viúva*; mais tarde, em 1789, esse véu era substituído por um *tocado* ornado de jóias e fitas. As legendas por seu turno, referem-se unicamente à soberana.

Nas Províncias houve a simples mudança das legendas relativas à rainha, conservando-se os mesmos tipos tradicionais nas moedas de ouro, prata e cobre.

Embora a Regência do Príncipe D. João começasse em 1799, continuaram as emissões com a epígrafe de D. Maria I até 1805.

Uma Portaria do Vice-Rei, D. Luís de Vasconcelos, datada de 28 de outubro de 1788, mandava adquirir uma partida de prata a Luís Antônio Tinoco da Silva, para com ela serem batidas as moedas de 640 réis e as locais de 600 réis.

“E, porque da Côrte não têm atualmente vindo cunho novo para se fazer aquêlê dinheiro com as datas e padrões atuais da Casa da Moeda de Lisboa e a urgência e necessidades presentes não dão lugar a se representar primeiro a S. M. e esperar a sua suprema e real resolução,

porque o dono da referida prata, havendo qualquer demora, disporá dela, por não experimentar o lucro cessante de demora e o empate de seu negócio, o dito Provedor a fará lavrar com os cunhos porque na referida Casa se lavraram as últimas partidas de prata que nela se cunharam”.

Havendo urgência na aquisição da prata para a cunhagem das moedas já muito necessárias à região das Minas e na falta de cunhos novos, foram usados os do período de D. José I, sendo aplicados os das últimas cunhagens dêsse monarca não só dos 640 réis, como também dos 600 réis da série J para as Minas.

Do fato do cunho do ano anterior é prova o Aviso de 3 de janeiro de 1787, mandando

“para não parar o expediente da Casa da Moeda, de que resultaria prejuízo grave ao giro do comércio, se continuasse até resolução de S. M. a quem a Junta dá conta pelo Real Erário, a lavrar a moeda com o cunho e data do ano próximo passado, de forma que se possa saber com distinção o rendimento da senhoriagem do presente ano”.

Dois anos depois outra Portaria, de 20 de dezembro de 1790, determinava que se fabricasse a moeda de 600 réis, substituindo a inicial J pela letra M; é de presumir, porém, que esta disposição não foi executada, porque ainda não apareceu nenhum exemplar assim cunhado. Na última década do século passado apareceram alguns exemplares de 600 réis com um carimbo, um M apostado sobre o J ou à direita ou esquerda dêle, que alguns pretendem estabelecer como emissão de 1789. Isto não parece corresponder à verdade, pois a Portaria citada refere-se a moedas novas para os distritos mineiros com a inicial M do nome da rainha e não de simples carimbagens das já existentes e ainda em circulação no reinado de seu augusto Pai, sem utilidade alguma. Em última análise, deve-se tratar de carimbagem ilegal, por não haver ordem determinando essa punção. Só em dezembro de 1790 se cuidou a respeito.

EMISSÕES DO REINADO DE D. MARIA I.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

Moeda Nacional 1787-1789.

6.400 réis ouro c/ vèu de viúva

A — *Maria. I. D. G. Port. et. Alg. Regina.* Busto da rainha à direita.

R — Armas de Portugal, em estilo barroco.



Fig. 84. — 6.400. Peça de quatro escudos, letra monetária R.

Moeda Nacional, 1789 a 1805.

Peça de 4 escudos 6.400 réis ouro c/ toucado.



Fig. 85. — 6.400 réis. Peça de quatro escudos.

Casa da Moeda da Bahia.

Moeda Nacional, 1787 a 1790.

Peça de 4 escudos .. 6.400 réis .. ouro c/ véu de viúva.

Moeda Nacional, 1791 a 1805.

Peça de 4 escudos 6.400 réis ouro c/ toucado.

Todos os aversos e reversos destas moedas são idênticos ao da primeira.

Colonial.



Fig. 86. — Lisboa, Rio e Bahia. 1787 a 1805. 4.000 réis — ouro, sem letra monetária.

4.000 réis	1787 a 1805	} Ouro
2.000 "	" " "	
1.000 "	" " "	

A — Em tudo idêntico aos anteriores, com a legenda: *Maria. I. D. G. Portug. Regina.*, com ou sem ponto floreado.

R — Idem. *Et. Brasiliae* (nas de 4.000 réis) *Brasiliae.* Nos outros valores *Domina. anno.* e a era entre pontos.

Variante: *Domini.*

Colonial.



Fig. 87. — Lisboa, 1787 a 1797. 640 réis — prata.

640 réis	1787 a 1797	} Prata
320 "	" " "	
160 "	" " "	
80 "	" " "	

A — *Maria. I. D. G. Port. Regina. et. Bras. D.* Armas de Portugal, data bipartida, valor à esquerda entre pontos, três florões nas de 640 e 160 réis e dois nas outras à direita entre pontos.

R — *Subs. sign. nata. stab.* A esfera sôbre a Cruz de Cristo.

Variantes: *Subq'* — *subq* sem ponto, *nata* sem ponto, *Bras. D.* sem ponto.

Colonial.



Fig. 88. — Lisboa, 1786 a 1799. X X — cobre.

XL	1786 a 1799	} Cobre
XX	" " "	
X	" " "	
V	" " "	

A — Valor entre florões e sôbre a era no XL; entre pontos nos demais, dentro de um círculo de pérolas não fechado, encimado pela corôa. Na legenda: *Maria. I. D. G. et. Brasiliae. Regina.*

R — *Pecunia. totum. circumit. orbem.* A esfera.

Em 1799 foi emitida uma série dêsses valores em mó-
dulo menor, menos espessura e metade do pêso, porém,
com tôdas as características da série anterior.

Colonial.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

letra monetária R.



Fig. 89. — Rio de Janeiro, 1789 a 1802. 640 réis — prata.

640 réis	1789 a 1802	} Prata
320 "	" " "	

A — Idêntico ao das de 1786. *Maria. I. D. G. Port. Regina. et. Bras. D.*

R — *Idem. Subq' sign. nata stab.*

Casa da Moeda da Bahia.

letra monetária B.



Fig. 90. — Bahia, 1799 a 1805. 640 réis — prata.

640 réis 1799 a 1805 Prata

A — Cunho idêntico ao da emissão da Casa do Rio.
R — Idem, porém, o zodiaco da esfera na maioria dos ferros, é bastante mais horizontal, alcançando acima do primeiro paralelo.

Variantes: *Subq.* — *Subq'* — *Nata.*

Depois de 1799 a moeda de V réis, por ser de valor muito insignificante, não foi mais cunhada.

A partir de 1800 as moedas de cobre trazem já o nome do Príncipe Regente, enquanto as moedas de ouro e de prata continuaram a ser cunhadas até 1805 inclusive, com o nome de D. Maria I.

LEGENDAS E DIVISAS DAS MOEDAS DE D. MARIA I E D. PEDRO III.

Moedas de ouro.

As moedas de ouro dêste reinado, de 6.400 réis de 1777 a 1786, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; e as de 6.400, 3.200, 1.600 e 800 réis de 1777 a 1786 da Casa da Moeda da Bahia, têm, tôdas, no anverso, a seguinte legenda:

Maria I et Petrus III Dei gratia.

Portugaliae et Algarbiorum reges.

(Maria I e Pedro III por graça de Deus reis de Portugal e Algarves).

Esta legenda está abreviada para:

Maria I. et Petrus III. D. G. Port. et Alg. Reges.

O reverso destas moedas contém simplesmente o escudo.

Nas moedas de 4.000, 2.000 e 1.000 réis, de 1778 a 1786, Moeda Colonial para Lisboa e Rio de Janeiro, a legenda é a seguinte:

Maria I et Petrus III Dei gratia Portugaliae reges et Brasiliae domini anno...

(Maria I e Pedro III por graça de Deus reis de Portugal e senhores do Brasil ano...).

A abreviação mais comum é a seguinte:

Maria I. et Petrus III. D. G. Portug.

Reges et Brasiliae domini anno...

Esta legenda inicia-se no anverso da moeda com:

Maria I. et Petrus III. D. G. Portug. Reges.

e termina no reverso, com:

Et Brasiliae domini anno...

Moedas de prata.

As moedas de prata dêste reinado, de 640, 320, 160 e 80 réis de 1778 a 1786, da Casa da Moeda de Lisboa, têm, no anverso, a seguinte legenda:

Maria I et Petrus III Dei gratia Portugaliae reges et Brasiliae domini.

(Maria I e Pedro III por graça de Deus reis de Portugal e senhores do Brasil).

Esta legenda está comumente abreviada para:
Maria I. et Petrus III. D. G. Port. reges e. Bras. D.
No reverso de tôdas as moedas de prata dêste reinado
temos a divisa:

Subquo signo nata stabit.
(*Sob o qual sinal nasceu e permanecerá*).
abreviada para:

Subq. sign. nata stab.
de que já falamos anteriormente.

Moedas de cobre.

As moedas de cobre dêste reinado, de XL, XX, X e V réis, de 1778 a 1785, da Casa da Moeda de Lisboa, têm a seguinte legenda:

Maria I et Petrus III Dei gratia Portugaliae et Brasiliae reges.
(*Maria I e Pedro III por graça de Deus reis de Portugal e Brasil*).

Esta legenda está abreviada comumente para:
Maria I. et Petrus III. D. G. P. e. Brasiliae reges.
No reverso de tôdas estas moedas de cobre temos a divisa de que já falamos:

Pecunia totum circumit orbem.
(*O dinheiro corre por todo o mundo*).

D. Maria I (A Piedosa).

(Nota: D. Maria I reinou até 15 de julho de 1799, data em que seu filho D. João assumiu definitivamente o Governo como Príncipe Regente pois o assumira desde 10 de fevereiro de 1792 por moléstia da rainha-mãe. No entretanto, temos moedas cunhadas até 1805 com o nome de D. Maria I!).

Moedas de ouro.

As moedas de ouro dêste reinado, de 6.400 réis (1.º tipo — Vêu de Viúva), de 1786 a 1789, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de 6.400 réis (2.º tipo — Toucado) de 1789 a 1805, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de 6.400 réis (1.º tipo — Vêu de Viúva) de 1787 a 1790, da Casa da Moeda da Bahia; e as de 6.400 réis (2.º tipo — Toucado) de 1790 a 1805, da Casa da Moeda da Bahia, têm a seguinte legenda:

Maria I Dei gratia Portugaliae et Algarbiorum regina.
(*Maria I por graça de Deus rainha de Portugal e Algarves*).

Esta legenda está contida tôda no anverso da moeda e está, comumente, abreviada para:

Maria I. D. G. Port. et Alg. Regina.

No reverso destas moedas, nenhuma divisa, sòmente o escudo.

As moedas de 4.000, 2.000 e 1.000 réis, de 1787 a 1805, das Casas da Moeda da Bahia e do Rio de Janeiro, têm a seguinte legenda:

Maria I Dei gratia Portugaliae regina et Brasiliae domina anno...

(*Maria I por graça de Deus rainha de Portugal e senhora do Brasil ano...*).

Esta legenda está abreviada comumente para:

Maria I. D. G. Portug. regina et Brasiliae domina anno...

Inicia-se no anverso da moeda com:

Maria I. D. G. Portug. regina.

e termina no reverso com:

Et Brasiliae domina anno...

Moeda de prata.

As moedas de prata dêste reinado, de 640, 320, 160 e 80 réis de 1787 a 1797, da Casa da Moeda de Lisboa; as de 640 e 320 réis de 1791 a 1802 da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; e as de 60 réis de 1799 a 1805, da Casa da Moeda da Bahia, têm, tôdas a seguinte legenda:

Maria I Dei gratia Portugaliae regina (et Brasiliae domina.

(*Maria I por graça de Deus rainha de Portugal e senhora do Brasil*).

Esta legenda, inscrita no anverso da moeda, está comumente abreviada para:

Maria I. D. G. Port. regina et Bras. D.

No reverso de tôdas as moedas de prata dêste reinado, temos a divisa de que já falamos:

Subquo signo nata stabit.

(*Sob o qual sinal nasceu e permanecerá*).

abreviada para:

Subq. sign. nata stab.

Moedas de cobre.

As moedas de cobre dêste reinado, de XL, XX, X e V réis, de 1786 a 1799, da Casa da Moeda de Lisboa; e as de XL, XX, X e V réis de 1799 (Módulo Menor) da Casa da Moeda de Lisboa, têm, tôdas, no anverso, a seguinte legenda:

Maria I Dei gratia Portugaliae et Brasiliae regina.

(*Maria I por graça de Deus rainha de Portugal e Brasil*).

Esta legenda está comumente abreviada para:

Maria I. D. G. P. et Brasiliae regina.

No reverso de tôdas as moedas de cobre dêste reinado, temos a divisa de que já falamos anteriormente:

Pecunia totum circumit orbem.

(*O dinheiro corre por todo o mundo*).

XI

REGÊNCIA DO PRÍNCIPE D. JOÃO.

1799-1818.

Emissões. Contramarcas. Recunhos.

Legendas e divisas das moedas de D. João Príncipe Regente.

Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Continuação do duplo sistema monetário: Nacional e Colonial.

Legendas e divisas das moedas do Reino Unido (Série Especial).

A Regência do Príncipe D. João começa em 15 de julho de 1799 e vai até 6 de fevereiro de 1818, data de sua coroação, muito posterior à morte de D. Maria I, em 20 de março de 1816, no Rio de Janeiro.

As emissões com o título de Príncipe Regente começam em 1802, embora houvessem sido cunhadas moedas com o nome e o retrato de D. Maria I até 1805.

Na moedagem do Reino não houve alteração a não ser das efígies e legendas; nas Províncias os tipos continuaram os mesmos, sendo somente substituída a epígrafe da Rainha pela do Príncipe Regente.

Na prata provincial foi cunhado um novo valor: as 3 patacas ou o 960 réis.

No cobre surgiu o L X X X. Os tipos continuaram os mesmos, sendo somente substituída a epígrafe da Rainha pela do Príncipe Regente.

Houve, porém, muitas disposições com referência às contramarcas na moeda antiga de cobre e nas moedas de prata para as Minas.

Vejamos, pois, as disposições monetárias deste período.

As mais antigas dizem respeito ao Alvará de 13 de maio de 1803, à Carta Régia de 12 de junho e à Provisão de 12 de agosto do mesmo ano, mandando criar uma Casa da Moeda em Minas com o fechamento da Casa do Rio de Janeiro, abrir uma outra em Goiás, aproveitando o pessoal da Casa da Bahia que seria fechada. Essas disposições, entretanto, não foram levadas a efeito.

Vejamos agora as inovações realizadas:

CARIMBOS SÔBRE OS PESOS ESPANHÓIS.

Pelo Alvará de 1 de setembro de 1808 o Príncipe Regente proibiu a circulação do ouro em pó, determinando ao mesmo tempo que tôdas as moedas de ouro, prata e cobre circulassem também nas Capitânicas do Interior. Como, porém, as Casas da Moeda não pudessem recunhar tôdas as moedas estrangeiras em circulação no país, nacionalizando-as com a devida urgência, foi mandado que na Capitania de Minas se carimbassem os pesos espanhóis com as armas reais e o valor de 960 réis no exergo, de um lado e com o carimbo da esfera do outro e que essas moedas tivessem circulação nessa Capitania.

Outro Alvará de 12 de outubro do mesmo ano determinou que os pesos marcados na Capitania corressesem como moedas provinciais.

A mesma operação de carimbagem nos pesos espanhóis fêz-se em São Paulo, Mato Grosso e Goiás. As contramarcas eram realizadas nas Casas de Fundação, sendo em 9 de novembro desse ano enviados à Junta da Fazenda de Minas, 24 pares de cunhos com as armas reais e 70.137 pesos espanhóis para serem empregados no resgate do ouro em pó. Outras remessas foram depois efetuadas em datas diversas.

No intuito de prover-se o Governo com os pesos espanhóis, por Provisão de 8 de maio de 1809 se haviam mandado receber os pesos a 750 réis, expedindo-se circular nesse sentido em 6 de junho do mesmo ano. Não bastando, porém, essa providência, mandou-se por Aviso de 19 do mesmo mês, comprar até 100 mil pesos à razão de 800 réis, para serem remetidos às Capitânicas de São Paulo, Mato Grosso e Goiás, a fim de pôr-se ali em prática a permuta determinada no Alvará de 12 de outubro de 1808 do ouro em pó. Essas moedas, depois de carimbadas, passaram a correr com o valor de 960 réis.

Como apparecessem muitas falsificações com os carimbos postos nos pesos espanhóis, constando até que os falsificadores dispuham para essa finalidade de um navio em viagens regulares entre o Brasil e o Rio da Prata, onde compravam os pesos por 750 a 850 réis, carimbando-os a bordo, uma Provisão de 17 de outubro de 1809 determinou que tôdas as moedas castelhanas fôsem recunhadas, aproveitando-se para isso os cunhos das moedas provinciais abertos não só para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, como também para as Casas da Bahia e Minas.

Por Portaria de 4 de abril de 1810 o govêrno mandava pôr em execução na Casa da Moeda da Bahia, o Alvará de 20 de

novembro de 1809, que recunhava os pesos espanhóis, pondo-lhes uma serrilha, como nas moedas de 640 réis.

Os Provisões de 15 de novembro de 1810 e 25 de maio de 1811 determinava à Junta da Fazenda da Bahia comprasse pesos espanhóis a 800 réis, escriturando-se a diferença à parte.

O Alvará de 4 de agosto de 1814 autorizava a aquisição desses pesos a 840 réis e no ano de 1815, uma nova ordem mandava comprar essas moedas em Pernambuco e no Maranhão, ao preço da praça.

O recunho dos pesos foi também feito em Minas, para o que em Aviso de 23 de maio de 1810 mandou-se fazer na Casa da Moeda dois cunhos, tendo o Aviso de 9 de junho mandado reformá-los, substituindo-se pela inicial M, a letra R que originariamente tinham.

MOEDAS CARIMBADAS COM O ESCUDETE PORTUGUÊS.

Da mesma forma as moedas para Minas de 600, 300, 150 e 75 réis, cunhadas no reinado de D. José I, bem como as moedas de cobre mais pesadas, receberam de acôrdo com o Alvará de 18 de abril de 1809, o carimbo de escudete português, para lhes aumentar o valor. Com isso ficavam equiparadas, por serem tôdas de prata, com o mesmo pêso e toque, à série das patacas.

Moedas de prata da série J.

Valor original	aumentado para
600 réis	640 réis
300 "	320 "
150 "	160 "
75 "	80 "

O carimbo das moedas para o aumento do valor foi ordenado a tôdas as Juntas da Fazenda; mas tendo a de São Paulo mostrado os inconvenientes dêsse serviço em relação à moeda, foi baixada a Provisão de 27 de outubro de 1809, determinando a recunhagem das moedas, no caso de haverem os cunhos competentes e máquina precisa para essa operação, providência que já havia sido ordenada à Casa da Moeda da Bahia em Aviso de 16 e à Junta da Fazenda dessa cidade, em Provisão de 17 do mesmo mês.

No litoral circulavam as antigas moedas de cobre cunhadas à razão de 5 réis a oitava, e desde 1799 também as cunhadas à razão de 10 réis a oitava, um inconveniente que o citado Alvará de 18 de abril de 1809 procurou sanar, ordenando a aplicação do carimbo do escudete português nas moedas antigas para lhes duplicar o valor:

Moedas de cobre.

Valor original	aumentado para
XL	LXXX
XX	XL
X	XX

Excetuava-se o valor de V réis, que devia correr com seu papel representativo inalterável. A mesma lei determinava a carimbagem das novas moedas de X réis (de 1799) reduzindo-as a 5 réis apenas. Como ninguém se sujeitasse a essa medida e como além disso as antigas moedas de V réis levavam, contrariando a lei, o carimbo do escudete para duplicar o seu valor para 10 réis, a moeda de V réis desapareceu por completo da circulação.

A NOVA MOEDA DE 960 RÉIS PROVINCIAL.

Pelo Alvará de 20 de novembro de 1809 foi ordenado às Casas da Moeda do Rio de Janeiro e da Bahia, que fabricassem a nova moeda provincial de prata com o valor extrínseco de 960 réis, ou três patacas, tendo o Alvará expedido em 31 de março de 1810 autorizado a abertura de um jôgo de cunhos de 960 réis, destinados a servir de tipo à Casa da Moeda da Bahia.

Do que fica exposto, vê-se:

1.º — Que os pesos espanhóis foram mandados carimbar com as armas reais e o valor de 960 réis em Minas, Goiás, Mato Grosso e São Paulo. Capitánias onde havia mineração de ouro em 1808 e 1809 e onde se mandou executar a permuta determinada no Alvará de 12 de outubro de 1808.

2.º — Que nas mesmas Capitánias e em tôdas as demais foram mandadas carimbar as moedas de prata da série de 600 réis e as de cobre anteriores a 1803, para pôr-lhes o valor em relação e de acôrdo com o pêso e dimensões das mesmas moedas.

3.º — Que depois de ter-se reconhecido a inconveniência dos carimbos, em razão do aparecimento de muitos que não pareciam legítimos, foram mandadas recunhar as moedas carimbadas, não só nas Casas da Moeda da Bahia e do Rio de Janeiro, mas também nas de Minas e de São Paulo.

MOEDA NACIONAL.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1805-1818.
letra monetária R.

6.400 réis ouro 1805 a 1818



Fig. 91. — Rio de Janeiro, 1805 a 1818. 6.400, ouro — letra monetária R.

A — *Joannes D. G. Port. et Alg. P. Regens.* Busto do rei à direita e no exergo a data e a marca R (Rio de Janeiro).

R — Escudo das armas do Reino.

Moeda Colonial.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1805-1818.
sem letra monetária.

4.000 réis ouro 1808 a 1817



Fig. 92. — Rio de Janeiro, 1805 a 1818. 4.000, ouro — sem letra monetária.

A — *Joannes. D. G. Port. et Alg. P. Regens.* Armas de Portugal.

R — *Et. Brasiliae. Dominus. Anno.* Cruz de São Jorge entre arcos.

Variantes. *Regens* sem ponto. *Anno* sem traço no A — Et.

Da emissão de 1812 foi batida uma série com ferro alterando a legenda usual do avverso, para *Joannes. D. G. Port. et Bras. P. Regens*, o que faz ficar a legenda indicando: *João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e Brasil e Senhor do Brasil.*

Em 1808 foi feito também um cunho na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, dos 960 réis, pois conhecem-se 45 exemplares de 1810 com a data emendada de 1809.

Foi feita toda a série, muito embora o Alvará de 20 de novembro de 1809 só se refira ao valor de 960 réis que deveria ser

feito na base das patacas usuais. Mas cumpre observar que os Alvarás de 16 e 17 de outubro do mesmo ano haviam determinado fôsem recunhados as pratas da série J das duas patacas e suas divisões.

O recunho, porém, se estendeu fraudulentamente às peças de 480 réis (cruzado novo) da Metrópole. Essa irregularidade realizada na Casa da Moeda do Rio de Janeiro foi apurada e punida. São muito raros os exemplares recunhados nos cruzados portugueses, principalmente os de 1811.



Fig. 93. — Rio de Janeiro. 960 réis — 1809. Ensaio monetário.

O ensaio feito em 1809 dos 960 réis, obra de Pidgeon, belo exemplar de gravura monetária, não logrou ser aprovado.

Colonial.

Casa da Moeda de Lisboa.

1802-1805.

sem letra monetária.

XL	1802 a 1805	} Cobre
XX	1802 a 1805	
X	1802 a 1805	
A/	Idêntico às já descritas, sendo a legenda: <i>Joanes. D. G. P. E. Brasiliae. P. Regens.</i>		
R/	Igual às anteriores (38).		

Colonial.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1809-1818.

letra monetária R.

960 réis	1809 a 1818	} Prata
640 "	" " 1816	
320 "	" " 1817	
160 "	1810 " 1815	
80 "	1810 " 1816	

(38). — Pelas Provisões de 27 de janeiro e 11 de julho de 1803 e 28 de julho de 1804 foi esta cunhagem quase toda remetida diretamente à Junta da Fazenda de Minas Gerais, correndo, porém, como moeda geral e não regional (Saturnino de Padua, *Moedas Brasileiros*, Rio de Janeiro, 1941).

A — *Joannes. D. G. Port. P. Regens. et. Bras. D.* Armas de Portugal, data bipartida, valor e florões (3) entre pontos, dois das de 320 e 80 réis.

R — *Subq' sign. nata. stab.* A esfera com a inicial R no centro da Cruz de Cristo.

Variantes: *Subq* sem ponto. *Bras. D* sem ponto. *Subq*:

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1805-1818.
letra monetária R.

LXXX	1811-1812	} Cobre
XL	1812-1817	
XX	1812-1818	
X	1805-1815	

A — *Joannes. D. G. Port. et. Bras. P. Regens.* Valor e florões sôbre a era; entre florões ou pontos o valor, dentro de um circulo de pérolas não fechado, encimado pela corôa.

R — *Pecunia. totum. circumit. orbem.* A esfera com a inicial R no centro.

Variantes: *Regens* sem ponto. A de *Bras* sem traço. *Et Brasiliae* por *Bras.* O número de pérolas do cordão varia constantemente.

No XX de 1814 vê-se *Bars* e *circumit.*

Colonial.

Casa da Moeda da Bahia. 1805-1816.
sem letra monetária.

4.000 réis ouro 1805 a 1816

A e R — Idênticos aos das emissões da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, de 1816.



Fig. 94. — 4.000, ouro — sem letra monetária.

Casa da Moeda da Bahia. 1805-1816.
letra monetária B.

960 réis	1810 a 1816	} Prata
640 "	1806 " "	
320 "	1810 " "	
160 "	1811 " 1812	



Fig. 95. — 640 réis. Letra monetária B.

Não se conhece exemplar algum de 80 réis.

A — *Joannes. D. G. Port. P. Regens. et. Bras. D.*, nas moedas de 960 réis e nas outras *et. Alg.* Armas de Portugal, data bipartida, valor à esquerda entre pontos, três florões à direita entre pontos, havendo ferros de 320 com dois florões.

R — *Subq'* ou *subq. sign. nata. stab.* A esfera com a inicial B no centro, sôbre a Cruz de Cristo.

Casa da Moeda da Bahia. 1809-1818.
letra monetária B.

XL	1809 a 1816	} Cobre
XX	1812 " 1816	
X	1815 " 1818	

Não se conhece exemplar de LXXX réis.



Fig. 96. — X réis — letra monetária B.

A — *Joannes. D. G. P. et Brasiliae* ou *Bras. P. Regens.* Valor entre florões sôbre a era entre florões ou pontos deniro de um círculo de pérolas não fechado, encimado pela corôa.

R — *Pecunia. totum. circumil. orbem.* A esfera com a inicial B no centro; posição do zodiaco muito irregular. Variante: *Robem* por *orbem*.

Colonial.

Casa da Moeda de Minas, 1810-1816.
letra monetária M.

960 réis	1810 a 1816	} Prata
640 "	" " "	
320 "	1812 " "	

A e R — Idênticos aos da Casa da Moeda da Bahia,
de 1805 a 1816.



Fig. 97. — Pêso espanhol de Carolus III, recunhado no valor de 960 réis.

Os 160 e 80 réis não são conhecidos.

Recunhos em pesos espanhóis nos 960 réis e em moedas da série J dos 640 réis. Cunhagem geralmente fraca, permanecendo muitos vestígios de cunhos anteriores.



Fig. 98. — 960 réis — letra monetária M.



Fig. 99. — 640 réis — Istra monetária M.

REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES.
(Regência do Príncipe D. João).

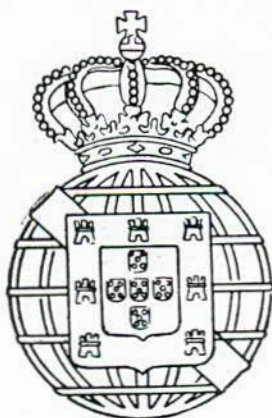


Fig. 100. — Armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.
(Regência do Príncipe D. João).

O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves foi instituído pela Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815.

A Lei de 13 de maio de 1816 criou o escudo do Brasil, a bandeira e as armas do Reino Unido:

“D. João por graça de Deos, Rei do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação e Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que a presente carta de lei virem que tendo sido servido unir os meus Reinos de Portugal, Brasil e Algarves para que juntos constituissem, como efetivamente constituem hum só e mesmo Reino: he regular e consequente o incorporar em hum só escudo

real as armas de todos os tres Reinos, assim, e da mesma fórma que o Senhor Rei D. Affonso III, de gloriosa memoria, unindo outr'ora o Reino dos Algarves ao de Portugal unio tambem as suas armas respectivas; e occorrendo que para este effeito o meu Reino do Brasil ainda não tem armas que caracterisem a bem preeminencia a que me aprouve exalta-lo; hei por bem e me praz ordenar o seguinte:

1.º — Que o Reino do Brasil tenha por armas huma esphera armilar de ouro em campo azul.

2.º — Que o escudo real portuguez, inscripto na dita esphera armilar de ouro em campo azul, com uma coroa sobreposta, fique sendo, de hoje em diante, as armas do Reino Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves, e das mais partes integrantes da minha Monarchia.

3.º — Que estas novas armas sejam por conseguinte as que uniformemente se hajão de empregar em todos os estandartes, bandeiras, sellos reaes e cunhos de moedas, assim como em tudo mais em que até agora se tenha feito uso das armas precedentes.

E esta se cumprirá como nela se contém. Pelo que mando, etc. Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 13 de maio de 1816. El-Rei com guarda (a) Marquez de Aguiar. Com os registros necessarios”.

Para comemorar a elevação do Brasil a Reino cunharam-se em 1816, na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, moedas de ouro (nacional e colonial), de prata e de cobre, em tudo iguais às cunhagens precedentes, salvo na legenda: *Joannes. D. G. Port. Bras. et. Alg. P. Reg.* ou *Princeps. Regens* ou *P. Regens*.

Essa modificação na legenda só se praticou em 1816, continuando-se com a legenda anterior até a coroação de D. João em 1818, quando se adotaram na cunhagem das moedas a nova legenda e as armas do Reino.

MOEDA NACIONAL.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
letra monetária R.

Série Especial. 1816.

6.400 réis ouro 1816



Fig. 101. — Série Especial de 1816. 6.400, ouro — letra monetária R.

A — *Joannes. D. G. Port. Bras. et. Alg. P. Reg.* contornando o busto do Príncipe e no exergo a data.

R — Armas do Reino.

MOEDA COLONIAL.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
sem letra monetária.

4.000 réis ouro 1816

Do mesmo tipo das séries de 1805 a 1818.



Fig. 102. — Moeda de D. João VI.

A — *Joannes. D. G. Port. Bras. et. Alg.*

R — *Princeps. regens. anno.* florão entre pontos, a era e outro florão entre pontos.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
letra monetária R.

960 réis prata 1816

Do mesmo tipo das séries de 1809 a 1818, sendo a legenda do A — *Joannes. D. G. Port. Bras. et. Alg. P. Regens.*



Fig. 103. — 960 réis — letra monetária R.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
letra monetária R.

XL 1816 } Cobre
XX " }

A — *Joannes. D. G. Port. Bras. et. Alg. P. Regens.*

Rio de Janeiro para Moçambique, São Tomé e Príncipe.
1813 e 1815.



Fig. 104. — 80 réis — letra monetária R.



Fig. 105. — 40 réis — letra monetária R.

Rio de Janeiro para Angola.
1814 a 1816.



Fig. 106. 2 Macutas — sem letra monetária (39).

(39). — Na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em 1813 e 1815 e 1819 a 1822 foram cunhadas especialmente para Moçambique, São Tomé e Príncipe, moedas de cobre de 80, 40 e 20 réis, grande número das quais, posteriormente, receberam carimbos que as introduziram na moedagem de curso no Brasil; e em 1814 a 1816 cunhou as macutas para Angola que, como as anteriores também receberam os carimbos citados (Saturnino de Padua, *Moedas Brasileiras*. Rio de Janeiro, 1941).

LEGENDAS E DIVISAS DAS MOEDAS DE D. JOÃO, PRÍNCIPE REGENTE.

Moedas de ouro.

As moedas de ouro dêste reinado, de 6.400 réis, de 1805 a 1817, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, têm, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae et Algarbiorum Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e Algarves*).

Esta legenda é abreviada para:

Joannes D. G. Port. et Alg. P. Regens.

No reverso destas moedas temos, tão somente, o escudo.

Nas moedas de 4.000 réis de 1808 a 1817 da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; nas de 4.000 réis de 1805 a 1816 da Casa da Moeda da Bahia; e nas de 4.000 réis de 1811 a 1816 (Moeda Colonial atribuída a São Paulo) a legenda é a seguinte:

Joannes Dei gratia Portugaliae et Algarbiorum Princeps Regens et Brasiliae Dominus Anno...

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e Algarves e senhor do Brasil ano...*).

Esta legenda está comumente abreviada para:

Joannes D. G. Port. E. Alg. P. Regens et Brasiliae dominus anno...

A legenda inicia-se no anverso destas moedas com:

Joannes D. G. Port. E. Alg. P. Regens.

e termina no reverso com:

Et Brasiliae dominus anno...

As moedas de 6.400 réis de 1816 (Série Especial), da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, têm, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal Brasil e Algarves*).

Esta legenda está abreviada para:

Joannes D. G. Port. Bras. et Alg. P. Reg.

No reverso destas moedas temos somente o escudo.

Nas moedas de 4.000 réis de 1816 (Série Especial) da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, a legenda é a seguinte:

Joannes Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Princeps Regens anno 1816.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal Brasil e Algarves ano 1816*).

Esta legenda é abreviada para:

Joannes D. G. Port. Bras. et Alg. Princeps Regens anno 1816.

Começa no anverso da moeda com:

Joannes D. G. Port. Bras. et Alg.

e termina no reverso com:

Princeps Regens anno 1816.

Moedas de prata.

As moedas de prata dêste reinado, de 960, 640, 320, 160 e 80 réis de 1809 a 1818, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de 960 réis de 1810 a 1816 da Casa da Moeda da Bahia; e as de 960, 640 e 320 réis, de 1810 a 1816 da Casa da Moeda de Minas Gerais, têm, tôdas, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae Princeps Regens et Brasiliae dominus.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e senhor do Brasil*).

Esta legenda, colocada no anverso dessas moedas, está comumente abreviada para:

Joannes D. G. Port. P. Regens et Bras. D.

As moedas de 640, 320 e 160 réis de 1806 a 1816 da Casa da Moeda da Bahia, têm a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae et Algarbiorum Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e Algarves*).

Esta legenda, também colocada no anverso das moedas, está abreviada comumente para:

Joannes D. G. Port. E. Alg. P. Regens.

As moedas de 960 réis de 1816 (Série Especial) da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, têm, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal Brasil e Algarves*).

Esta legenda está abreviada para:

Joannes D. G. Port. Bras. et Alg. P. Regens.

No reverso de tôdas as moedas de prata dêste reinado, temos a divisa de que já falamos:

Subquo signo nata stabit.

(*Sob o qual sinal nasceu e permanecerá*).

abreviada para:

Subq. sign. nata stab.

Moedas de cobre.

As moedas de cobre de D. João Príncipe Regente, de XL, XX e X réis de 1802 a 1805 da Casa da Moeda de Lisboa; as de LXXX, XL, XX e X réis de 1805 a 1818, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de XL, XX e X réis, de 1809 a 1818, da Casa da Moeda da Bahia; as de 80, 40 e 20 réis de 1813 a 1815, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (Moeda para Moçambique, São Tomé e Príncipe); e as de LXXX, XL e XX réis de 1818 da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (para Goiás e Mato Grosso), têm, tôdas, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae et Brasiliae Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e Brasil*).

As abreviações principais são:

Joannes D. G. P. E. Brasiliae P. Regens.

Joannes D. G. Port. et Bras. P. Regens, etc.

As macutas (2 macutas, 1 macuta, 1/2 de macuta) de 1814 a 1816, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (para Angola) têm, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes Dei gratia Portugaliae Princeps Regens et dominus Guineae.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e senhor de Guiné*).

Esta legenda está abreviada para:

Joannes D. G. Port. P. Regens E. D. Guineae.

Nas moedas de XL e XX réis de 1816 (Série Especial), da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, a legenda está no anverso da moeda e é a seguinte:

Joannes Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Princeps Regens.

(*João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal Brasil e Algarves*).

Esta legenda está abreviada para:

Joannes D. G. Port. Bras. et Alg. P. Regens.

No reverso das macutas temos: o valor, a data e as palavras: *África Portuguesa*.

No reverso de todas as outras moedas de cobre do reinado de D. João Príncipe Regente, temos a nossa já conhecida divisa:

Pecunia totum circumit orbem.

(*O dinheiro corre por todo o mundo*).

XII

REINADO DE D. JOÃO VI.

1818-1822.

Continuação do duplo sistema monetário: Nacional e Colonial.

Carimbos e contramarcas.

Legendas e divisas das moedas de D. João VI.

D. JOÃO VI.

D. João VI sucedeu a D. Maria I a 20 de março de 1816. Era de presumir que assumisse logo o título, honras e demais prerrogativas reais. No entanto, continuaram as moedas e os selos com as antigas armas de Portugal e o título de Príncipe Regente até 1818.

Só depois da aclamação e coroação de D. João como Rei, em 6 de fevereiro de 1818, foi que começou a cunhagem das moedas com o novo título e armas do Reino Unido, sendo o novo cunho dessas peças aprovado por Alvará de 23 de maio; outro Alvará de 1 de julho mandava que fôsse com êle cunhada tôda a moeda de prata e cobre que se fabricasse na Casa da Moeda.

Mas, em 21 de janeiro de 1818, uma Provisão do Real Erário tinha sido remetido à Junta da Fazenda da Bahia acompanhado da cópia da Lei de 13 de maio de 1816 e de mais um cunho com o modelo das armas do Reino Unido para que ali se abrissem todos os cunhos e selos necessários às diversas repartições governamentais.

Na Bahia as emissões com o título de Rei apareceram ainda depois de 1822. E' que estando a capital sujeita ao general português Inácio Luís Madeira de Melo, que se recusava a reconhecer a Independência do Brasil, pretendeu êle conservar ali o domínio da antiga Metrópole batendo moedas de cobre daquele período e que foram depois declaradas falsas pelo govêrno do Império.

Um Aviso de 11 de abril de 1818 ordenava que se preparassem máquinas para a cunhagem da moeda em Mato Grosso.

Em 15 de junho do mesmo ano mandaram-se abrir os cunhos destinados à moeda local de cobre que devia correr em Minas. Em 6 de agôsto, por um Aviso, mandou-se que se abrissem cunhos para moedas locais nos valores de 20, 37 1/2 e 75 réis, devendo

na cunhagem ser aproveitados os discos ou chapas das moedas de X, XX e XL réis que circulavam no Rio de Janeiro.

De acôrdo ainda com êsse Aviso, houve remessas para a Junta da Fazenda de Minas até o valor de cem contos, metade em chapas e outra metade em moedas já cunhadas, sendo 10:000\$000 em chapas de X réis para serem lavradas em peças de 20 réis; 30:000\$000 em moedas de 37 1/2 réis e 60:000\$000 em peças de 75 réis.

As moedas de 37 1/2 e 75 réis foram com efeito cunhadas nas Intendências Mineiras desde 1818, mas o valor de 20 réis não foi lavrado.

O Aviso de 11 de abril de 1818 mandou preparar máquinas para a cunhagem em Mato Grosso e com a Provisão datada de 4 de setembro de 1819, foram remetidos à Junta da Fazenda da Bahia as punçõese e cunhos para as moedas de 6\$400 e 4\$000 réis de ouro, de 960, 640, 320, 160 e 80 réis de prata e de 40, 20 e 10 réis de cobre.

Com o restabelecimento do Reino Unido não se dá a unificação do sistema monetário, continuando o duplo sistema existente, que constava das moedas nacionais ou fortes e das moedas provinciais ou fracas e estas por sua vez subdivididas em moedas gerais mais pesadas e moedas locais mais leves, adstritas a determinadas regiões. Dessa maneira, pelo lado monetário, não havia equivalência entre os vários Estados componentes do Reino Unido como seria justo que então se estabelecesse. O Brasil permaneceu sôbre êste ponto de vista na situação de simples colônia, o que deveria satisfazer indubitavelmente aquêles que aqui e na velha Metrópole, desejavam sua volta à categoria de Domínio Ultramarino.

Vejamos qual foi a cunhagem de moedas no Brasil para circulação no país ou em outras Colônias Portuguezas, durante o reinado de D. João VI.

*Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1818-1822.
Moeda Nacional.*

letra monetária R.

6.400 réis ou dobra de 4 escudos — ouro — 1818 a 1822

A — *Joannes. VI. D. G. Port. Bras. et. Alg. Rex.* Busto laureado do Rei à direita; no exergo a data e a letra R entre pontos.

R — Armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, entre dois ramos de louro e oliveira atados nas extremidades.

Esta moeda não traz declaração do valor.



Fig. 107. — 6.400. Peça ou quatro escudos, ouro. Letra monetária R.

Colonial.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
sem letra monetária.

4.000 réis ouro 1818 a 1822



Fig. 108. — 4.000 réis, ouro. Sem letra monetária.

A — Armas do Reino Unido conforme a lei de 13 de maio de 1816. O escudo português no centro da esfera armilar, circundado por dois ramos de louro e carvalho e na junção das hastes, o valor.

R — Cruz de São Jorge dentro de quatro arcos presos por florões num círculo de linhas. A legenda começa do pé da cruz: *Joannes. VI. D. G. Port. Bras. et. Alg. Rex;* a era entre florões.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1818-1822.

letra monetária R.

960 réis ou três patacas ...	1818 a 1822	
640 " " duas patacas ..	" " "	
320 " " pataca	" " 1820	Prata
160 " " meia pataca ...	" " 1820	
80 " " quatro vinténs .	1820	



Fig. 109. — 960 réis. Letra monetária R.

A — *Joannes. VI. D. G. Port. Bras. et. Alg. Rex.* No campo: ao alto a corôa, ao centro o valor e a data e em baixo a letra monetária R entre florões, circundados por dois ramos de carvalho entrelaçados nas hastes.

R — *Subq' sign. nata stab.* A esfera com o escudo sôbre a Cruz de Cristo.

Existem inúmeras variantes nesta cunhagem.

Casa da Moeda do Rio de Janeiro. 1818-1822.
letra monetária R.

LXXX	1821 a 1822	
XL	1818 a 1822	Cobre
XX	" " "	
X	" " "	

A — *Joannes. VI. D. G. Port. Bras. et. Alg. Rex.* Valor entre florões ou pontos, em baixo a inicial R, entre florões ou pontos, dentro de um círculo de pérolas não fechado, encimado pela corôa.

R — *Pecunia. totum. circumit. orbem.* A esfera com o escudo no centro.

Nota — De 1819 a 1821 foram cunhadas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sem letra monetária, para São Tomé e Príncipe, moedas de cobre dos valores de 80, 40 e 20 réis, expressos em algarismos arábicos.



Fig. 110. — LXXX réis, cobre. Letra monetária R. (Sem carimbo).

Casa da Moeda da Bahia, 1819-1823.

Sem letra monetária.

4.000 réis ouro 1819 e 1820

Tipos e legendas: os mesmos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Apareceram depois exemplares que por sua gravura são classificados como moedas cunhadas na Casa da Bahia, isto porque os cunhos foram para ali remetidos em 1819 como já vimos.

Sistema Colonial.

Casa da Moeda da Bahia, 1820-1822.

letra monetária B.

960 réis ou três patacas ...	1820 a 1822	
640 " " duas patacas ..	1821	
320 " " pataca	1821	Prata
160 " " meia pataca ...	1821	
80 " " quatro vinténs .	1821	

A e R — Idênticos aos cunhos da série da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, de 1818 a 1822.



Fig. 111. — 960 réis. Letra monetária B.

Casa da Moeda da Bahia, 1820-1823.

letra monetária B.

LXXX	1820 a 1823	
XL	" " "	Cobre
XX	" " 1821	
X	1821 " 1823	

A e R — Os mesmos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sendo, porém, a gravura muito inferior, notadamente nas emissões de 1821 a 1823, o que deu lugar a inúmeras falsificações.

Nota — Tôda a cunhagem realizada pelo general Madeira de Melo, de 1822 a 1823, com os cunhos do Reino Unido foi considerada ilegal.

Colonial.

Cunhagem em Minas.

letra monetária M. 1818.

Cunhadas nas Intendências.

640 réis ou duas patacas	1818	Prata
320 " " pataca	"	"

A e R — Idênticos aos das séries da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, caracterizando-se pela letra monetária M (Minas).



Fig. 112. — 640 réis. Letra monetária M.

Moedas locais.

letra monetária M. 1818-1821.

Moedas cunhadas nas Intendências de Vila Rica e São João d'El-Rei, moedas de cobre para o trôco das frações da oitava do ouro.

75 réis	1818 a 1821	Cobre
37 1/2 réis	" " "	"



Fig. 113. — 75 réis, cobre. Letra monetária M.



Fig. 114. — 37 1/2 réis, cobre. Com R em vez de M ((provável ençho monetário).

A — Valor entre florões sôbre a data; entre florões no 75 réis e entre pontos no 37 1/2; em baixo a inicial M, circunådado por colar de pérolas não fechado, encimado pela corôa. Legenda: *Joannes. VI. D. G. Port. Bras. et. Alg. Rex.*

R — A esfera com o escudo e a legenda: *Pecunia. totum. circumit. orbem.*

Local.

*Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
Cunhagem para Goiás e Mato Grosso. 1820.*

LXXX	1820	} Cobre
XL	"	

A e R — Os mesmos das moedas provinciais do mesmo metal.



Fig. 115. — Rio de Janeiro, 1820. LXXX réis, cobre.
Sem letra monetária.

*Casa da Moeda do Rio de Janeiro para Goiás e Mato Grosso. 1818.
letra monetária R.*

LXXX	1818	} Cobre
XL	"	
XX	"	

Por Aviso de 11 de abril de 1818 a Província de Mato Grosso foi autorizada a cunhar moedas de cobre dos valores acima, à razão de 20 réis a oitava, para circular no local; essas moedas também correram em Goiás, tendo na maior parte a letra monetária R.

Contramarcas locais.

Sôbre pesos espanhóis para correr por 960 réis.

Em Minas Gerais	1808 até 1810
Em São Paulo	1808 " 1810
Em Mato Grosso	1808 " 1821

Carimbos: Mato Grosso sem o valor, sôbre pesos espanhóis e das Províncias Unidas do Rio da Prata.

1.º *Carimbo de Cuiabá.*

1819-1822.

Semelhante ao de Mato Grosso; na orla inferior a legenda *Cuiabá* sôbre o escudo das armas reais portuguesas e no reverso a esfera armilar.

Não traz designação do valor de 960 réis, pela qual circulavam os pesos espanhóis que o recebiam. Aparece em moedas cujas datas vão até 1821; o fato dos cunhos apresentarem ainda em 1819 as simples armas de Portugal e não as do Reino Unido, explica-se pela imensa distância a percorrer até Cuiabá e pela grande demora por parte da administração em prover as diversas Províncias brasileiras onde houve cunhagem, com os cunhos e punções das novas armas, bastando lembrar que na Bahia, muito mais próxima da sede da Metrópole, as emissões do reinado só começaram em 1819.

2.º *Carimbo de Cuiabá.*

1820-1822.

Este segundo carimbo de Cuiabá é igualmente biface e de forma circular.

A — O valor 960 encimado pela corôa real e tendo por baixo a letra C, tudo entre dois ramos de louro.

R — Armas do Reino Unido sem a corôa. Existem três variedades dêste carimbo, consistindo em estar a letra C entre pontos, seguida de um ponto ou sem pontuação.

O objetivo destas moedas era o mesmo: o resgate do ouro em pó.

O valor 960 réis ou 3 patacas integrou-se na moedagem provincial e foi até 1833, no segundo reinado, quando foi substituído pelo sistema dos *cruzados*, sendo abolidas as patacas.

Carimbos locais.

Cuiabá e Mato Grosso.



Fig. 116. — Pêso espanhol de Carolus III de 1803, c/ o Mato Grosso.



Fig. 117. — Pêso espanhol de Ferdin. VII, de 1820, c/ o C (Cuiabá).



Fig. 118. — Pêso argentino das Provincias del Rio de la Plata de 1815, c/ o C (Cuiabá) (40).

(40). — A moeda espanhola denominada pataca, patacão ou pêso, tornou-se universal naquele tempo, em consequência dos vastos domínios e do grande comércio que a Espanha mantinha com as outras nações. Alguns países do Oriente, da Europa e da América, onde esta moeda superabundava, recorreram às

Com a Proclamação da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, terminava o domínio português na América, encerrando-se o período da moeda Colonial ou com referência ao vínculo de dependência com Portugal.

OURO EXTRAÍDO DAS MINAS DO BRASIL.

Von Eschwege no seu livro *Pluto Brasiliensis* (págs. 280- 283), calcula a soma total do ouro extraído no Brasil, de 1600 até 1820, assim:

Minas Gerais

1700-1713 (calculado pelo quinto)	69	arrobas
1714-1725 " pela cota fixa	1.562 1/2	"
1725-1735 " pelo quinto	2.500	"
1735-1751 " pela capitação	10.249 1/2	"
1751-1777 " pelo quinto	12.195 1/2	"
diversas parcelas até 1771 (cálculo)	280	"
1778-1807 (calculado pelo quinto)	8.831	"
1808-1820 (livros oficiais)		
	35.687 1/2	"

Goiás

1730-1820 (cálculo)

Mato Grosso

1721-1820 (cálculo)

São Paulo

1600-1820 (cálculo)

Ouro confiscado

1700-1713

1713-1820 (cálculo)

Ouro saído como contrabando

1600-1820 (cálculo)

Ouro trocado nas Casas de Permuta

1808-1820

Ouro ganho na lavagem de diamantes

1772-1820

63.417 "

ou sejam 931.400 quilogramas aproximadamente.

contramarcas não só para nacionalizá-la, como regular-lhe o valor nas transações particulares.

Na Bahia e no Rio de Janeiro o recunho começou em 1810, pelo que se conclui que as moedas de 960 réis (três patacas) do Príncipe Regente, D. João VI e D. Pedro I foram tôdas recunhadas em pesos espanhóis e argentinos, não em discos próprios, porquanto em tôdas elas, vêm-se mais ou menos vestígios daquelas moedas (Augusto de Souza Lobo, *Catálogo da Coleção Numismática Brasileira*, Rio de Janeiro, 1908).

LEGENIDAS E DIVISAS DAS MOEDAS DE D. JOÃO VI.

Moedas de ouro.

As moedas de ouro d'êste reinado, de 6.400 réis de 1818 a 1822, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de 4.000 réis de 1818 a 1822, também da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; e as de 4.000 réis de 1819 e 1820 da Casa da Moeda da Bahia, têm, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes VI Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Rex.

(*João VI por graça de Deus rei de Portugal Brasil e Algarves*).

Esta legenda está abreviada para

Joannes VI. D. G. Port. Bras. et Alg. Rex.

No reverso destas moedas temos apenas o escudo, esfera e corôa entre ramos de tabaco e café.

Moedas de prata.

As moedas de prata d'êste reinado, de 960, 640, 320, 160 e 80 réis, de 1818 a 1822, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de 960, 640, 320, 160 e 80 réis de 1820 a 1822 da Casa da Moeda da Bahia; e as de 640 e 320 réis de 1818 da Casa da Moeda de Minas Gerais, têm, tôdas, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes VI Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Rex.

(*João VI por graça de Deus rei de Portugal Brasil e Algarves*).

Esta legenda está abreviada para:

Joannes VI. D. G. Port. Bras. et Alg. Rex.

No reverso de tôdas as moedas de prata de D. João VI, temos a nossa já conhecida divisa:

Subquo signo nata stabit.

(*Sob o qual sinal nasceu e permanecerá*).

abreviada para:

Subq. sign. nata stab.

Moedas de cobre

As moedas de cobre de D. João VI, de LXXX, XL, XX e X réis, de 1818 a 1822, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; as de LXXX, XL, XX e X réis de 1820 a 1823, da Casa da Moeda da Bahia; as de 80, 40 e 20 réis, de Moçambique, São Tomé e Príncipe); as de 75 e 37 1/2 1819 a 1822, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (Para réis de 1818 a 1821, da Casa da Moeda de Minas Gerais; as de 37 1/2 réis de 1818, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro; e as de LXXX e XL de 1820, da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (Para Goiás e Mato Grosso), têm, tôdas, no anverso, a seguinte legenda:

Joannes VI Dei gratia Portugaliae Brasiliae et Algarbiorum Rex.

(João VI por graça de Deus rei de Portugal Brasil e Algarves).

Esta legenda está comumente abreviada para:

Joannes VI. D. G. Port. Bras. et Alg. Rex.

No reverso de tôdas estas moedas de cobre temos a divisa de que já falamos:

Pecunia totum circumit orbem.

(O dinheiro corre por todo o mundo).

(Continua no próximo número).

ÁLVARO DA VEIGA COIMBRA

Da Sociedade Numismática Brasileira.